Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício 40/2020
Manhuaçu-MG, 05 de junho de 2020

Senhor Secretário

CLEBER DA PENHA BENFICA, brasileiro, casado Vereador à Câmara Municipal de Manhuaçu-Legislatura 2017/2020, local onde pode ser encontrado, vem à presença de V.Sa., com o devido respeito e acatamento expor e requerer o que segue:

01. Que no exercício de uma das minhas funções como Vereador, prevista na Lei orgânica Municipal, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme é de vosso conhecimento, na data de 03/06/2020, fiz visita no Pátio da Secretaria de Obras, local inclusive funciona oficina de reparos, ocasião em que ficou constatado que várias máquinas pesadas, em geral utilizadas nas obras, como Retroescavadeiras, Pás Carregadeiras, Patrol, se encontram paradas, sob a alegação de que estão aguardando peças de reposição, dentre outras alegações;

02. De fato e na verdade, estas máquinas, de imprescindível necessidade, encontram-se, literalmente "PARADAS", enquanto o município vem contratando máquinas de terceiros para realização dos serviços, que segundo levantamentos que busquei junto ao Portal da Transparência, foram gastos com locação de tais equipamentos, apenas nestes 05 meses deste ano de 2020, a considerável quantia de mais de 1.600.000,00(um milhão e seiscentos mil Reais);

03. Que considero a paralisação e a demora em colocar tais máquinas em atividade, está ocasionando prejuízo aos cofres públicos, com gastos excessivos e evitáveis, bastando que as partes envolvidas, dêem voz ao princípio constitucional da eficiência.(Art. 37-CF/88) e se empenhem para que as mesmas retornem à atividade;

Assim sendo valho-me do presente para notificar V.Sa., para que informe caso a caso*(máquina a máquina)*, desde quando estão paradas, qual defeito apresentado, "o quê" está pendente para seu reparo e a data em que a(s) mesma(s) retornará(ao) à atividade, pois tenho por certo que, da forma como está, não pode continuar, ou seja, o município gastando milionária quantia com locação de máquinas sendo que as possui em seu patrimônio.

Sem mais para o momento e esperando receber de V.Sa a atenção que o assunto requer, despeço

Atenciosamente

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR
1º. Secretário da Mesa Diretora

DESTINO
Eduardo Ribeiro
M.D. Secretário Municipal de Obras
Manhuaçu-MG